

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**  
**NIRE 35300015967**

**ATA DA 4ª REUNIÃO - 2021 - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** 23 de março de 2021, às 17:00h, por videoconferência, via Microsoft Teams.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente, Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino – Membro e Sr. Dorival Alcalde – Membro.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, e a Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

**ORDEM DO DIA:** Tomar conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e manifestação ao Conselho de Administração.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, deu boas-vindas aos membros do CAE.

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos e registrados nas atas da 2ª e da 3ª Reunião - 2021 - do Comitê de Auditoria Estatutário, realizadas em 26 de fevereiro e 12 de março de 2021, os membros tomaram conhecimento da versão final do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e respectivas notas explicativas, aprovados pela Diretoria Executiva em reunião realizada nesta data, e do Relatório da Berkan Auditores Independentes S.S., sem ressalva, emitido em 23 de março de 2021.

Após análise desses documentos, observados registros dos membros do CAE nas atas das reuniões anteriores acima citada, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário apontaram que, mesmo com a necessidade da continuidade de melhoria em diversos sistemas para adequação ao porte e complexidade das operações, conforme recomendações registradas em atas de reuniões anteriores do CAE, e sumarizadas em nosso relatório anual, estes, em termos de processos contábeis, conferem transparência e qualidade às referidas Demonstrações Financeiras da SPTuris para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, pelo que recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Isto posto, os membros do CAE aprovaram o “Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020”, o qual é parte integrante desta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 23 de março de 2021.

**Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:**

**SÉRGIO TUFFY SAYEG**  
Presidente

**DORIVAL ALCALDE**  
Membro

**CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO**  
Membro

**ANA PAULA SILVA**  
Secretária de Governança Corporativa

*(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da 4ª Reunião - 2020 - do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 23 de março de 2021)*

## 1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria da São Paulo Turismo S/A (“SPTuris”) é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e atua, desde sua implantação em julho de 2018, de acordo com o estabelecido em seu Regimento (disponível no site <http://www.spturis.com.br/transparencia/?a=Governanca>), tendo por competência opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente, bem como acompanhar o trabalho destes, avaliando sua independência e objetividade; supervisionar as atividades da auditoria interna e as atividades desenvolvidas, qualidade e integridade dos mecanismos nas áreas de controle interno; supervisionar o processo de elaboração das demonstrações financeiras; monitorar as informações e medições divulgadas pela empresa, avaliando as exposições de riscos da SPTuris e a adequação das transações com partes relacionadas.

O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros independentes, pessoas físicas residentes no país, profissionais de comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade, finanças, governança corporativa, administração, compliance e auditoria, eleitos pelo Conselho de Administração em 20 de junho de 2018 e empossados em 19 de julho de 2018. O mandato tem prazo indeterminado, vigorando até que haja destituição pelo Conselho de Administração, ou, ainda, renúncia ao cargo, não podendo exceder o limite de 10 (dez) anos.

Para o exercício de supervisão, o Comitê de Auditoria se baseia em informações recebidas da Diretoria e responsáveis por áreas da SPTuris; nos trabalhos da auditoria interna e da auditoria independente; nas informações das estruturas responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade; assim como nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A elaboração das Demonstrações Financeiras da SPTuris, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é de responsabilidade de sua Administração, a quem cabe estabelecer procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras. Ainda, compete à Administração, dentre outras responsabilidades, gerenciar os riscos, estabelecer a estrutura e funcionamento do sistema de controles internos e garantir a conformidade legal.

A Auditoria Independente é responsável por examinar as Demonstrações Financeiras e emitir relatório sobre sua adequação, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, decorrente da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Auditoria Interna tem suas atividades direcionadas para a avaliação da eficiência e eficácia dos controles internos do gerenciamento de riscos, e na aderência dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela Administração.

## 2. ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

### 2.1. Das reuniões

No cumprimento de suas atribuições, o Comitê de Auditoria realizou 16 reuniões ordinárias em 2020, bem como outras 4 em 2021, até a presente data, para discussão e apreciação das Demonstrações Financeiras de 2020, além de assuntos diversos.

A seguir, frequência das reuniões com partes, realizadas em 2020:

Partes	Nº de reuniões (*)
Conselho de Administração	3
Diretoria	10
Controladoria	10
Auditoria Interna	8
Conformidade, Riscos e Controles Internos	7
Jurídico	6
Auditor Independente	14

(\*) ocorreram reuniões com mais de um assunto, bem como outras 4 em 2021, até a presente data, inclusive para discussão e apreciação das Demonstrações Financeiras de 2020.

## 2.2. Atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria em 2020 no âmbito de suas atribuições:

- a) **Auditoria Independente:** O Comitê realizou reuniões com a Berkan Auditores Independentes (Berkan) para discutir e apreciar o escopo, planejamento e resultados de seus trabalhos em 2020, bem como discutir aspectos contábeis relevantes que fundamentam a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis e relatórios financeiros. O Comitê avaliou como adequados o planejamento e os trabalhos dos auditores independentes para o porte e complexidade das operações da SPTuris. O Comitê também é responsável pela avaliação da execução das atividades de auditoria independente e de eventuais propostas de trabalhos de não auditoria, porém, nenhum trabalho da espécie foi contratado com a Berkan no período em apreço.

Foram objeto de apreciação pelo Comitê de Auditoria as ITRs dos trimestres findos em 30 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Foram discutidos aspectos contábeis relevantes que pudessem impactar as Demonstrações Financeiras de 2020 e, para isso, realizou reuniões específicas para a sua apreciação e aprovação. Por ocasião dessas reuniões, foi apresentado status do Plano Anual de cumprimento da Política de Independência.

O relatório sobre controles internos do ano de 2019 informou que não foram identificadas fragilidades significativas quanto à estrutura de controle interno e seu funcionamento, tendo sido apresentadas à Administração recomendações sobre procedimentos contábeis. Não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, das regulamentações e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade dos negócios da SPTuris. Ressalte-se que a Berkan enfatiza em seu parecer sobre as ITRs e Demonstrações Financeiras de 2020, como já havia feito relativamente a 2018 e 2019, o risco de continuidade da Companhia em função do seu desempenho operacional, que não tem sido capaz de gerar resultados positivos.

- b) **Auditoria Interna:** O desenvolvimento e acompanhamento dos trabalhos e avaliação da Auditoria Interna estiveram novamente prejudicados durante a maior parte do ano de 2020, pois diversos trabalhos programados deixaram de ser realizados, principalmente em função da ausência de funcionários das áreas e dedicação na revisão de contratos emergências por solicitação da Diretoria, ambos decorrentes da pandemia da Covid-19. O Plano Geral de Auditoria Interna para 2021 foi discutido e aprovado pelo Comitê.
- c) **Demonstrações Financeiras:** O Comitê de Auditoria apreciou o processo e discutiu com a Administração e com a Berkan os critérios e práticas contábeis aplicados para a elaboração das Demonstrações Financeiras, dos relatórios financeiros, das notas explicativas divulgadas em conjunto, do Relatório da Administração e do Relatório do Auditor Independente para o ano findo em 31 de dezembro de 2020.
- d) **Sistema de controles internos:** Com o objetivo de avaliar a adequação do sistema de controles internos ao porte e complexidade das operações da SPTuris, o Comitê de Auditoria se reuniu em diversas ocasiões com a Diretoria para apreciar os seguintes assuntos e se certificar da existência de controles e processos adequados e suficientes, bem como o comprometimento dos gestores na manutenção e aprimoramento de tais controles e processos:

Assuntos/Áreas	Nº de reuniões
Demonstrações financeiras	16
Conformidade, Riscos e Controles Internos	10
Contas a Receber e Contingências Contábeis e Judiciais	10
Auditoria Interna	9
Transações com Partes Relacionadas e Hospital de Campanha	8
Concessão Onerosa	7

- e) **Conformidade, Riscos e Controles Internos:** O Comitê acompanhou os aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos da SPTuris, cuja estrutura, processos e monitoramentos continuaram

em desenvolvimento, porém, com poucos progressos em relação aos períodos anteriores. Em reuniões com a área, o Comitê de Auditoria renovou a importância de aspectos da gestão quanto a: (i) visão geral da gestão de riscos quanto à estrutura organizacional e mapeamento de processos e riscos, classificação e monitoramento dos riscos; (ii) reporte executivo de riscos e métricas de tolerância para os riscos; (iii) respostas e adequações de procedimentos por parte das áreas auditadas; e (iv) planos de ação que serão executados para continuidade da adequação da SPTuris à Lei 13.303/16, tanto em termos de estrutura e governança, quanto à garantia da prática da Lei no dia-a-dia da Companhia.

- f) **Canal de Denúncias:** Há canal de denúncias disponível no sítio eletrônico da SPTuris e seu monitoramento foi reportado ao Comitê de Auditoria.
- g) **Transações com partes relacionadas:** Apresentadas ao Comitê e por ocasião do fechamento das demonstrações financeiras consolidadas as operações realizadas com partes relacionadas. O Comitê de Auditoria busca verificar se a SPTuris observa, quando da contratação com partes relacionadas, especialmente a Prefeitura do Município de São Paulo e suas Secretarias, se as condições acordadas são as mesmas que se celebraria com um terceiro, parte não relacionada, obedecendo a condições estritamente comutativas. Também, a completude e conteúdo da divulgação através de nota explicativa das demonstrações financeiras.
- h) **Outras atividades do Comitê:** Em relação à educação continuada, os membros do Comitê participaram de fóruns externos relacionados a comitês de auditoria (a exemplo dos promovidos pela KPMG, EY e IBGC), bem como, um deles, de programa de doutorado em contabilidade. Os membros do Comitê de Auditoria também participam de comitês e conselhos em outras empresas, o que complementa o processo de aprendizado contínuo.

### 3. RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria formulou e ou reiterou as seguintes recomendações à Administração:

Assuntos/Áreas	Recomendação à Administração
Demonstrações Financeiras e ambiente contábil	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão do Relatório da Administração, dando foco a informações relevantes para subsidiar os stakeholders na tomada de decisões econômicas.</li> <li>Revisão de conteúdo e redação das notas explicativas das informações trimestrais e anual, bem como inclusão de notas explicativas adicionais.</li> </ul>
Contas a Receber	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a revisão do processo e ações de cobrança de clientes inadimplentes (públicos e privados), de forma a incluir o uso de protesto de títulos e negativação em órgãos de proteção de crédito, como o SPC e Serasa, bem como maior efetividade na cobrança junto à PMSP e suas Secretarias.</li> <li>Continuar promovendo ajustes a prejuízo dos créditos antigos, vencidos há mais de 5 anos (write-off) em consonância com a legislação contábil e fiscal. Caberá ao Departamento Jurídico a decisão sobre o arquivamento definitivo ou complemento de ações de cobrança.</li> <li>Dar continuidade às providências de cobrança para quitação das dívidas pelas Secretarias Municipais vinculadas à PMSP.</li> </ul>
Transações com Partes Relacionadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que o monitoramento alcance todos os funcionários e abranja, também, as empresas terceirizadas e prestadoras de serviços e/ou fornecedoras de produtos à SPTuris.</li> <li>Estabelecer que os novos casos de transações com partes relacionadas sejam previamente submetidos à apreciação do Comitê de Auditoria;</li> <li>Incluir nas notas explicativas de balanço os saldos patrimoniais do início e final do período contábil em análise, bem como as movimentações intermediárias (que tiveram início e/ou encerramento dentro do período contábil em análise).</li> <li>Avaliar e garantir que a SPTuris, nas relações contratuais com a parte relacionada PMSP, adota as mesmas condições que celebraria com um</li> </ul>

	terceiro, parte não relacionada, obedecendo a condições estritamente comutativas.
Canal de Denúncias	<ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar garantindo que todas e quaisquer denúncias relativas às demonstrações financeiras da Companhia e ao seu corpo diretor devem ser encaminhadas diretamente ao Comitê de Auditoria, bem como da necessidade de que os canais de denúncia sejam fortalecidos e demonstrem receptividade e confiança aos seus usuários.</li> </ul>
Jurídico Contencioso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reiterar e acompanhar pedido formal à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, para informação e/ou levantamento de valores disponíveis em contas de depósitos judiciais ativas e inativas, cujo depositário seja a SPTuris.</li> </ul>
Conformidade, Riscos e Controles Internos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter atualizadas e acompanhar o cumprimento do que dispõem a Política de Gestão de Riscos e a Matriz de Riscos.</li> <li>Continuar o processo de treinamento e monitoramento da aderência das gerências à cultura e processos de gestão de riscos e alinhamento dos procedimentos pela área de eventos.</li> <li>Importância do pleno cumprimento das obrigações determinadas na Lei Federal das Estatais (13.303/16).</li> </ul>
Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir estrutura e recursos suficientes para que a Auditoria Interna realize suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho aprovado para 2021.</li> </ul>

#### 4. CONCLUSÃO

Com base no exposto, o Comitê de Auditoria concluiu, em relação aos controles internos e gestão de riscos que:

- Persiste a necessidade de evolução na aderência às práticas usuais de compliance, gestão de riscos e controles internos, na sequência da reestruturação dessas atividades e busca da funcionalidade plena e aderência prática à Lei Federal 13.303/16;
- Foi verificado o atendimento das práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis à SPTuris e observado atendimento a recomendações do Comitê de Auditoria.

A Administração da Companhia deverá continuar envidando esforços para garantir o adequado funcionamento da área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

No que tange à Auditoria Interna, após as considerações acima apresentadas, aguarda-se o atendimento da recomendação de constituição de equipe com profissionais com experiência na função e dedicação exclusiva desta para o cumprimento do Plano Geral de Auditoria Interna para 2021.

Com relação ao Auditor Independente, os trabalhos foram executados de acordo com o planejado e com objetividade, tendo a Berkan revelado ao Comitê sua independência e que não sofreu qualquer interferência negativa da Administração durante os trabalhos.

Ainda, o Comitê de Auditoria informa que não tomou conhecimento de fraudes de qualquer valor perpetradas pela Administração da Companhia; fraudes relevantes perpetradas por funcionários ou terceiros; ou erros que resultaram em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da SP Turis, tomando-se como base os conceitos de erro e fraude estabelecidos em normas e regulamentos do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, do Instituto dos Auditores Independentes - Ibracon ou de outros órgãos reguladores.

Em reunião realizada no dia 23 de março de 2021, o Comitê de Auditoria, ponderando suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, avaliou que, mesmo com a necessidade de melhoria em diversos sistemas para adequação ao porte e complexidade das operações, estes, em termos de processos contábeis, conferem transparência e qualidade às referidas Demonstrações Financeiras da SPTuris para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, pelo que recomendamos ao Conselho de Administração a sua aprovação.

São Paulo, 23 de março de 2021.

**Sérgio Tuffy Sayeg**  
Presidente

**Dorival Alcalde**  
Membro

**Carlos Elder Maciel de Aquino**  
Membro